



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI  
CNPJ: 63.325.260/0001-57

APROVADO POR 07 VOTOS AFAVOR  
 REPROVADO POR \_\_\_ VOTOS CONTRA  
SESSÃO EM 24/10/2024

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 038/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Srs. Vereadores e Sra. Vereadora

**Ementa:** Requer à Mesa Diretora, que depois de discutido e aprovado pelo Plenário, que seja enviada ao Poder Executivo Municipal a solicitação abaixo, no sentido de que este adote eventuais providências necessárias.

O Vereador infra firmado, WELITON JOSÉ LEAL RODRIGUES, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente requerer à Mesa Diretora, que depois de ouvido o Plenário, que este documento seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando que tome às devidas providências (conforme as medidas que estabelecem a Lei Municipal nº 1.190/2022 de 12/09/2022, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município de Simplício Mendes”) em relação a todos os terrenos públicos, bem como a todos os terrenos particulares, em que os proprietários sejam notificados, pois muitos terrenos encontram-se em total abandono (cobertos por matos e lixos, contribuindo para a proliferação de animais peçonhentos, que veem causando danos à saúde pública do nosso Município); pelos fatos e justificativas que serão apresentadas verbalmente pelo Sr. Vereador requerente.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 24 de outubro de 2024.



**Weliton José Leal Rodrigues**  
Vereador – MDB